



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 084 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AOS CARGOS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 051 DE 05/10/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Ficam fixados os vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município, referente aos cargos criados pela Lei Municipal nº 051 de 05 de Outubro de 1.990.

Art 2º - Os vencimentos ora fixados nesta Lei, serão os constantes dos anexos I a VIII.

Art 3º - Os anexos desta Lei, constituem parte integrante do seu texto, para todos os efeitos e exigências legais.

Art 4º - Os reajustes dos vencimentos definidos nos anexos I a VIII, serão considerados de acordo com os percentuais advindos de levantamento baseado nos seguintes critérios:

- a) - Reajuste do salário mínimo;
- b) - Percentual do aumento dos recursos proveniente do F.P.M e I.C.M.s, e;
- c) - Variação do IPC/FGV (Índice de preço ao consumidor da Fundação Getúlio Vargas).

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de Janeiro de 1.993, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT. ,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

V. J. Azevedo
JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

GRUPO I - DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO	VERB. REPRESENT.	TOTAL
Secret. Municipal	C\$ 4.690.087,00	C\$ 1.876.034,00	C\$ 6.566.122,00

A N E X O II

GRUPO II - CARGO EM COMISSÃO - CHEFIA INTERMEDIÁRIA

CARGO	VENCIMENTO	VERBA REPRESENT.	TOTAL
Chefe de Setor	C\$ 3.752.070,00	C\$ 1.313.224,00	C\$ 5.065.294,00

A N E X O III

GRUPO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E
FISCALIZAÇÃO

CARGO PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO
Escriturário.....	C\$ 2.250.000,00
Agente Administrativo.....	C\$ 2.501.400,00
Fiscal de Tributo.....	C\$ 3.752.070,00

A N E X O VI

GRUPO VI - SERVIÇOS AUXILIARES

CARGO PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO
Recepcionista.....	C\$ 1.250.700,00
Auxiliar Administrativo.....	C\$ 1.876.050,00
Guarda Noturno.....	C\$ 2.376.330,00
Merendeira.....	C\$ 1.250.700,00
Motorista I.....	C\$ 2.501.400,00

J. V. Azevedo Figueiredo
JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O V

GRUPO V - SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO

CARGO PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO
Trabalhador Braçal.....	Cr\$ 1.876.050,00
Pedreiro.....	Cr\$ 2.501.400,00
Mecânico.....	Cr\$ 3.752.070,00
Motorista II.....	Cr\$ 3.126.750,00
Operador de Máquina/Esteira/Pá.....	Cr\$ 3.752.100,00
Operador Patrol.....	Cr\$ 4.377.436,00
Zelador do Cemitério.....	Cr\$ 1.876.050,00

A N E X O VI

GRUPO VI - SERVIÇOS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CARGO PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO
Auxiliar de enfermagem.....	Cr\$ 1.876.050,00
Atendente de Saúde.....	Cr\$ 2.501.400,00
Motorista da Ambulancia.....	Cr\$ 3.752.100,00

A N E X O VII

GRUPO VII - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	NÍVEL	I PERÍODO	II PERÍODO
Professor	I	Cr\$ 1.250.700,00	Cr\$ 1.876.050,00
Professor	II	Cr\$ 1.876.050,00	Cr\$ 2.814.075,00
Professor	III	Cr\$ 2.626.647,00	Cr\$ 3.939.970,00

A N E X O VIII

GRUPO VIII - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C A R G O	VENCIMENTO
Supervisor de Ensino	Cr\$ 2.501.400,00

J. J. Azevedo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal